



MATÉRIA RECEBIDA Nº 37/2024

Ofício 174/2024

Ibitinga, 15 de Fevereiro de 2024.

Assunto: Responde requerimento 5/2024, do ilustre vereador Ricardo Prado, onde requer informações ao Executivo e Secretaria do Meio Ambiente, sobre grandes árvores existente na Área Verde no Jardim São Benedito e que estão na beira da Rua Alfredo de Oliveira, defronte os números 642, 652, 662 e 672, conforme demonstram fotos em anexadas.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 5/2024 (Protocolo 234/2024), **requer informações ao Executivo e Secretaria do Meio Ambiente, sobre grandes árvores existente na Área Verde no Jardim São Benedito e que estão na beira da Rua Alfredo de Oliveira, defronte os números 642, 652, 662 e 672, conforme demonstram fotos em anexadas.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Gumercindo José Rossato Bernardi a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo V eira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Requer informações ao Executivo e a Secretaria de Agricultura de Meio Ambiente, sobre grandes árvores existentes na área verde no Jardim São Benedito e que estão na beirada da Rua Alfredo de Oliveira, defronte os números 642, 652, 662 e 672, conforme demonstram fotos anexadas.

Interessado: Ricardo Prado.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 005/2024 de autoria do vereador Ricardo Prado, esta Secretaria tem a informar que:

- 1) Quando o setor responsável da Prefeitura Municipal tomará providências para solução do problema no que tange às essas árvores que além de estarem correndo risco de ruir, estão causando rachaduras no piso asfáltico devido suas raízes grandes e indo em direção aos imóveis ali existentes, conforme demonstram fotos em anexo.

R: A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente informa que desconhecia os fatos. Por consequência, fora solicitado aos técnicos responsáveis da pasta pelas vistorias para que fossem fazer uma análise da situação. A análise *in loco* ocorreu no dia 09 de fevereiro, no qual constatou-se que apesar do grande porte da árvore e a sua localização, a mesma não corre risco de queda iminente e é válido lembrarmos quanto aos inúmeros benefícios oriundos das árvores. Portanto, pela análise *in loco* feita pelos técnicos e pela avaliação realizada, a municipalidade não identificou os problemas relatados no requerimento.

Ibitinga, 14 de fevereiro de 2024.

Sem mais,

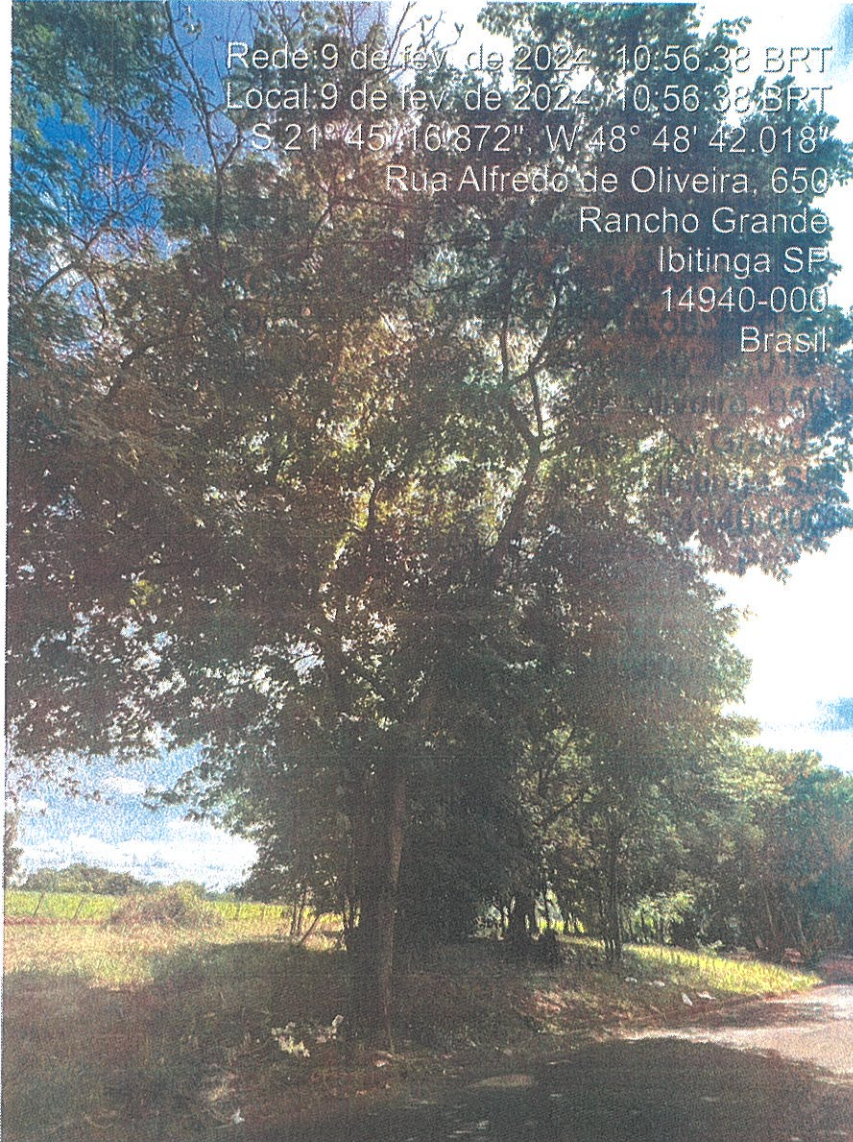
Atenciosamente,

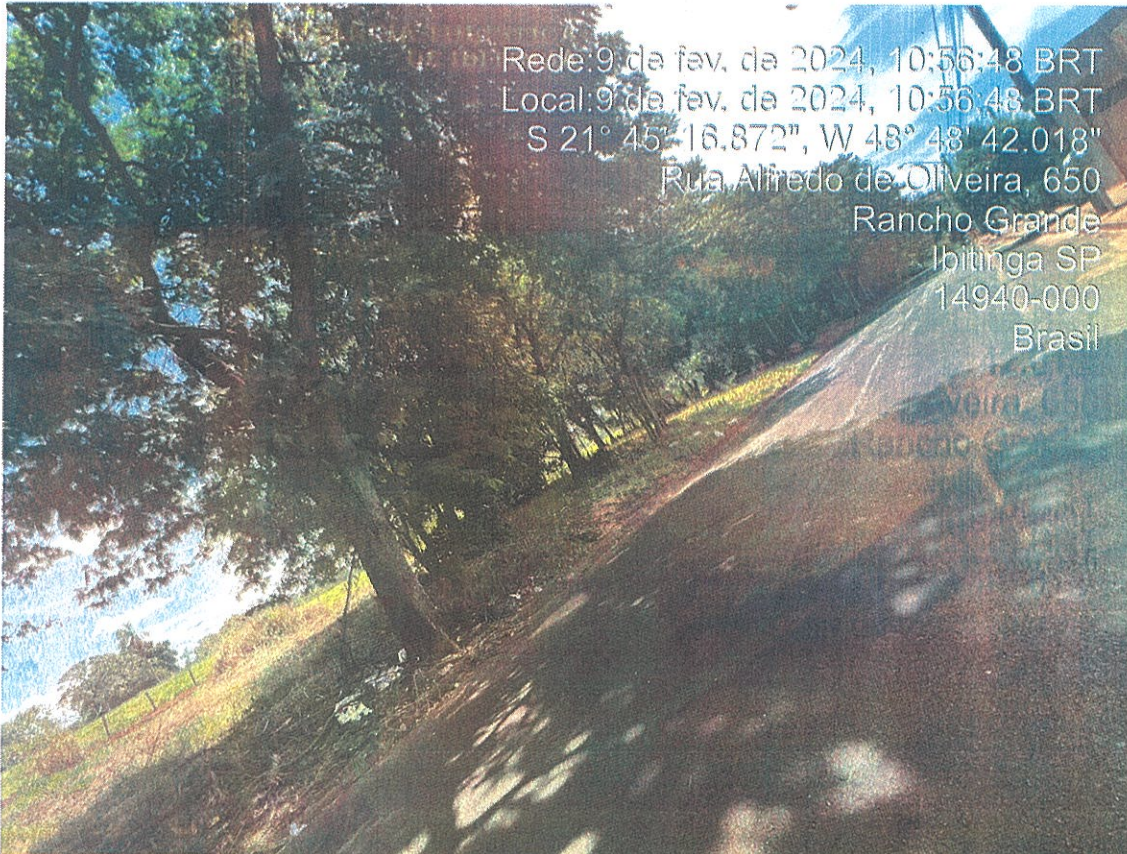

GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO BERNARDI
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





MATÉRIA RECEBIDA N° 37/2024 - Protocolo n° 338/2024 recebido em 16/02/2024 09:42:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6391-4148-2370-2445.

